



**EDITAL Nº 018/2020**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA**

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**  
**Microárea 07 – Linha Verão e Linha Inverno**  
**Microárea 18 – Alto Sinimbu e Cerro da Mula**

O MUNICÍPIO DE SINIMBU, Estado do Rio Grande do Sul, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, que no período de **30/11/2020 a 04/12/2020**, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, junto ao Setor de Pessoal da Secretaria Municipal de Administração, estará recebendo a inscrição de candidatos, na forma de **CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO**, para atuar como:

**AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, nas seguintes microáreas: a) 1 (Um cargo) – Microárea 07 – Linha Verão e Linha Inverno  
b) 1 (Um cargo) – Microárea 18 – Linha Alto Sinimbu e Cerro da Mula

A carga horária será de 40 horas semanais – Vencimento R\$-1.476,00 - Formação Ensino Médio Completo, haver concluído, com aproveitamento, curso de qualificação básica para a formação de Agente Comunitário de Saúde com carga horária mínima de 40 horas e residir na área da comunidade em que atuar.

**Descrição das atribuições:** Utilizar instrumentos para diagnóstico demográfico e sócio-cultural da comunidade de sua atuação; executar atividades de educação para a saúde individual e coletiva; registrar, para controle das ações de saúde, nascimentos, óbitos, doenças e outros agravos à saúde; estimular a participação da comunidade nas políticas-públicas como estratégia da conquista de qualidade de vida à família; participar ou promover ações que fortaleçam os elos entre o setor da saúde e outras políticas públicas que promovam a qualidade de vida; desenvolver outras atividades pertinentes à função do Agente Comunitário de Saúde.

## **1. DAS PROVAS**

A prova, exclusivamente objetiva, será aplicada no dia **07/12/2020** no horário das 9:00 às 11:30 horas no Plenário da Câmara de Vereadores do município, constando da prova 10 questões de português, 10 questões de matemática e 10 questões de conhecimento específico, todas compatíveis com o seu grau de escolaridade, e serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem no mínimo 50% (cinquenta por cento) de acerto das questões no geral, obtendo nota mínima de 50.

## **2. DO RESULTADO PRELIMINAR**

A divulgação do resultado preliminar será realizada no dia **08/12/2020**, a partir das 14 (catorze) horas, no mural das publicações legais da Prefeitura Municipal e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br).



### 3. DOS RECURSOS

Os candidatos poderão impetrar recurso quanto a pontuação obtida na prova nos dias **09/12/2020 a 11/12/2020**. O formulário de recurso deverá ser entregue das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h, na Secretaria Municipal de Administração, setor de pessoal – Centro Administrativo de Sinimbu.

### 4. DO SORTEIO

Na ocorrência de empate entre candidatos aprovados será realizado ato público de SORTEIO no dia **14/12/2020**, às **9h**, na **Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal**, sito na Avenida General Flores da Cunha, 449 - Centro Administrativo - Sinimbu – RS, para definição da classificação na pontuação final.

### 5. DOS APROVADOS

A lista dos aprovados e a classificação final serão disponibilizadas no mural do Centro Administrativo e no site [www.sinimbu.rs.gov.br](http://www.sinimbu.rs.gov.br), no dia **14/12/2020**, a partir das **14 horas**.

### 6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Sinimbu, RS, Secretaria Municipal de Administração, Setor de Pessoal, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00, pelo telefone (51)3708-1175.

Gabinete da Prefeita, 27 de novembro de 2020.

**SANDRA MARISA ROESCH BACKES**  
*Prefeita Municipal*

**CARLOS BACKES FILHO**  
*Secretário Municipal de Administração*